



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 402, de 29 de outubro de 1966.

Modifica a Lei nº 394, de 30 de maio de 1966, e dá denominação à Avenida em construção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

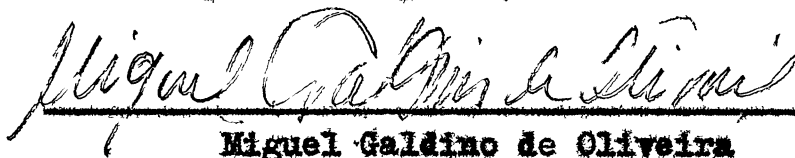
Art. 1º Fica modificada a Lei nº 394, de 30 de maio de 1966, dando-se ao artigo 1º, a seguinte redação:

Fica denominada rua "PAULINO FELIX" a atual rua Siqueira Campos, numa homenagem à memória do extinto homem público.

Art. 2º - O passeio-avenida em construção na referida rua, fica denominado - "JOÃO MENDONÇA", em homenagem à memória do ilustre extinto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário a presente lei, que entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 29 de outubro de 1966.


Miguel Galdino de Oliveira

Prefeito Municipal.


Maria Divina Silva
Secretária.